



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 30 de setembro de 2022.

Ano IX

Edição nº 1.992

Pág. 1 / 2

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

#### **João Carlos Bonato**

Prefeito Municipal

#### **Fábio Oliveira De Lucca**

Secretário Municipal de Administração

#### **Renato Castelani Delbone**

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

## SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2.022 - (REEQUILÍBRIO – ECONÔMICO) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022	02



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 30 de setembro de 2022.

Ano IX

Edição nº 1.992

Pág. 2 / 2

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DO III TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2.022

#### (REEQUILÍBRIO – ECONÔMICO)

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - **CNPJ:** 40.138.949/0001-77

**OBJETO:** a possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para preparo de alimentação escolar nas instituições de ensino na rede pública municipal; de cestas de alimentos para Premiação de Incentivo da Alfabetização de Jovens e Adultos - EJA, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 58/2003; de lanches para serem servidos nas capacitações, reuniões pedagógicas e eventos promovidos pela Secretaria de Educação e Departamento de Cultura e de água mineral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 7.946,80 (sete mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Ribeirão Claro-PR, 30 de setembro de 2.022.

**João Carlos Bonato**  
**Prefeito Municipal**

**Jaqueline de Oliveira Barão**  
**Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**